

SÚMULA DA 16º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.

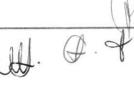
Data: 21 de outubro de 2022	Horário: 09h30 às 10h35	Local: Online
--------------------------------	-------------------------	---------------

PRESENÇAS: Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora), Arq. e Urb. Maria Alice Barreto Marins Rampinelli, Arq. e Urb. Renata Salles Ramos Modenesi, Arg. e Urb. Luciane Veiga.

ASSESSORIA TÉCNICA: Wiviane Lombardi

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
ITEM I – ABERTURA PELA COORDENADORA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, A ARQ, E URBANISTA CAROLINA GUMIERI.	Com base no inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, "Verificação do quórum" do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espirito Santo – CAU/ES, após constatar o quórum regimental declarou aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA- CAU/ES.	A Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, coloca em votação a pauta da reunião que após a inserção do ponto de pauta de parcerias é aprovada por unanimidade.
ITEM III - AVALIAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ACORDO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA	O Instrumento proposto pela presidência deste Conselho, cujo objetivo é firmar acordo de cooperação técnica entre o CAU/ES e o CAU em Movimento foi lido juntamente com as considerações jurídicas, que aponta se tratar de um termo genérico de convênio e que pode ser assinado, mas que eventual plano de trabalho futuro que pretenda repasse financeiro deverá ser apreciado pela Assessoria jurídica e pela área administrativa (CPFA, COD, etc.) para que seja verificada sua possibilidade. Desta forma, a comissão aprova o instrumento de acordo de cooperação técnica encaminhado e determina que em caso de necessidade de repasse de recursos financeiros por parte deste Conselho, o mesmo deverá ser precedido de um plano de trabalho e







	demais documentos necessários, nos termos da legislação vigente e aplicável, devendo ser objeto de análise e manifestação prévia desta comissão.
ITEM VIII – ASSUNTOS GERAIS	Tratados os assuntos acima, não tiveram mais assuntos e a reunião foi encerrada.
E nada mais havendo a tra	tar a coordenadora arg e urb Carolina Gumieri encerra os

E, nada mais havendo a tratar, a coordenadora arq. e urb. Carolina Gumieri, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, além dos conselheiros convidados presentes, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 21 de outubro de 2022.

Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora)

Arq. e Urb. Luciane Veiga dos Santos (Conselheira Titular)

Arq. e Urb. Maria Alice Barreto Marins Rampinelli (Conselheira Titular)

Arq. e Urb. Renata Salles Ramos Modenesi (Conselheira Titular)